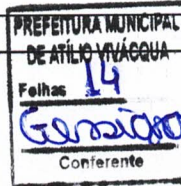




FMS Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIM LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 14.355.640/0001-29
Fone/Fax: 35381109



AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
227/2023

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro. 28/2023 UGFUNDO

Números RC's	114 / 2023
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
193,32	CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

Fornecedor	104082 FEMB PLACAS		
Nome Fantasia	FEMB COMERCIAL DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP		
Endereço	RUA MANOEL FONSECA 36 LOJA 01		
Bairro	IBITQUARA		
Cidade	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Estado	ES
CNPJ/CPF	27.310.481/0001-98	Telefone	(27)3364-4045
Email	fembplacas@hitmail.com		Cep 29307-188
Banco	Agência/Conta		Fax (27)3226-4183

Condição Pagto	30 DIAS
Prazo Entrega	IMEDIATO
Local Entrega	PÇ JOSE VALENTIM LOPES 02
Bairro Entrega	CENTRO
Unidade a Retirar	
Fonte de Recursos/Convênio	RECURSOS PROPRIOS
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004286/2023	006.001.000.000.000	01096/2023	631 006.001.103010016.20043 / 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.27.03.0003.0	PR	1,000		193,3200	193,32	
PLACA AUTOMOVEL MODELO MERCOSUL - 1 27 03 0003 0							
Par de placas oficiais							

Total 193,32

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento.

PRACA JOSE VALENTIM LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA